

TERMO DE ANÁLISE E CADASTRAMENTO DO DISTRIBUIDOR
(modelo mínimo conforme PORTARIA MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011)

Nos termos do § 4º do art. 1º da Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.695, de 25 de novembro de 2018, e do inciso II do § 2º do art. 3º da Portaria MPS nº 519/2011, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão, no processo de credenciamento das instituições administradoras ou gestoras dos fundos de investimento (previsto no inciso VI do art. 1º da Resolução CMN nº 3.922/2010 e nos §§ 1º e 2º do art. 3º da Portaria MPS nº 519/2011) efetuar a análise e o registro do distribuidor, instituição integrante do sistema de distribuição ou agente autônomo de investimento, certificando-se sobre o contrato para distribuição e mediação do produto ofertado e a regularidade com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

O art. 6º-E da Portaria MPS nº 519/2011 dispõe que “a análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registradas em Termo de Análise de Credenciamento” e de “Atestado de Credenciamento”, cujos conteúdos mínimos constarão de formulário disponibilizado no endereço eletrônico do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) na Internet.

Para tanto, deverão acompanhar os Termos de Análise e o Atestado de Credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento e dos respectivos fundos que receberão os recursos do RPPS, o presente **Termo de Análise e Cadastro do Distribuidor** com os **requisitos mínimos** a serem observados

A título de orientação do Termo de Análise de Credenciamento e de Análise de(s) Fundo(s) de Investimento, estão destacados na cor laranja os campos que provêm de informações a serem repassadas à Unidade Gestora do RPPS pela Instituição a ser credenciada.

TERMO DE ANÁLISE E CADASTRAMENTO DO DISTRIBUIDOR¹ Análise de Agente Autônomo de Investimentos	
Número do Termo de Análise e Cadastro do Distribuidor	002/2021
Número do Processo instaurado na unidade gestora do RPPS	-

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo	Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes	CNPJ	10.377.679/0001-96
Unidade Gestora do RPPS	Inst De Prev Serv Pub Mun Jaboatão dos Guararapes	CNPJ	04.811.561/0001-21

II - Identificação do Distribuidor

¹ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.



Razão Social	BANCO DO BRASIL S.A.	CNPJ	00.000.000/0001-91
Endereço	Setor Bancário Sul , Quadra 4, Bloco C, Lote 32 Edifício Sede III - Brasília (DF)	Data Constituição	01/08/1966
E-mail (s)	age3234@bb.com.br	Telefone (s)	81 3425-7136
Data do registro na CVM	01/08/1966	Categoria (s)	Banco/Distribuidor da BBOTVM
Controlador/ Grupo Econômico			CNPJ
BANCO DO BRASIL S.A.			00.000.000/0001-91
Principal contato com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Tarcia Freire Cutarelli	Gerente de Relacionamento	tarciafreire@bb.com.br	81. 9 8765 0393

III - Relação dos documentos referentes à análise da Instituição que instruem o Processo de Análise e Cadastramento obtidos na(s) seguinte(s) página(s) da Internet (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento analisado	Data do documento	Data de validade (certidões)
1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	09/12/2020	-
2. Certidão da Fazenda Municipal	06/04/2021	03/10/2021
3. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	15/07/2021	13/10/2021
4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	06/04/2021	03/10/2021
5. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	21/09/2021	20/10/2021

IV - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):

Resultado de pesquisa ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br/>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data	Fonte da informação
	Encontrados diversos processos administrativos e administrativos sancionadores no site da CVM, conforme tela arquivada nos documentos de credenciamento referentes a esta instituição Financeira.		

Resultado da análise das informações pelo responsável pelo Credenciamento:

Os processos encontrados não prejudicam a solidez do grupo econômico Banco do Brasil, não oferecendo, portanto, risco à atividade de distribuição objeto deste credenciamento.

V – FUNDO(S) DE INVESTIMENTO DISTRIBUÍDOS PELA INSTITUIÇÃO

Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Data Início Do Fundo
--	---------------	-----------------------------	----------------------

Todos os fundos sob gestão e administração da BB DTVM.

Outro(s) Tipo(s) de
Ativo(s)/Produto(s):

VI - Contratos de Distribuição relativos aos fundos de investimento ou produtos acima elencados:

Nome/Razão Social

CPF/CNPJ:

Contrato
Registrado CVM
(sim/não)

Data do
Instrumento
contratual

O Distribuidor pertence ao mesmo Grupo Econômico Gestor/Administrador

Informações sobre a Política de Distribuição (Forma de remuneração dos distribuidores, relação entre distribuidores e a Instituição, concentração de fundos sob administração/gestão e distribuidores):

Distribuidor do Mesmo Grupo Econômico.

VII – CONCLUSÃO DA ANÁLISE

Análise da Instituição administradora/gestora objeto do presente Processo de Credenciamento:

A - Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselhem um relacionamento seguro:

Encontrados Processos Administrativos Sancionadores no site da CVM, mas que não apresentam risco à solidez do grupo econômico Banco do Brasil

B - Regularidade Fiscal e Previdenciária:

Verificado que constam débitos com exigibilidade suspensa junto à União e débitos suspensos por recursos judiciais junto ao Distrito federal.

C - Qualificação do corpo técnico:

A instituição possui corpo técnico qualificado atuando em diversos segmentos do mercado financeiro.

D - Histórico e experiência de atuação:

A instituição possui vasta experiência de atuação no mercado financeiro.

E – Outros critérios de análise:

O Banco do Brasil é instituição das mais tradicionais e relevantes em atuação no país.

Data

22.09.2021

Responsáveis pela Análise:

Cargo

CPF

Assinatura

Andreson Carlos Gomes de
Oliveira

Gerente de
Investimentos

052.430.264-25

